

### GABINETE DO PREFEITO

# DECRETO Nº 9.605 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 3°, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 51.726/2021-18,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, a Paulo Cezar Battisti, portador do CPF/MF nº 066.502.518-10, do bem municipal situado de fronte ao número 214, da Rua Carlos Afonseca, Gonzaga, a seguir especificado:

"02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de comprimento."

Art. 2º A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo à permissionária respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido decreto.

**Art. 3º** A Permissão de Uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano "Parklet" de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 51.726/2021-18 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de "Parklets".



# GABINETE DO PREFEITO

publicação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2022.

## **ROGÉRIO SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2022.

**RODRIGO SALES** 

Chefe do Departamento